



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

ATO Nº 183/GP/TRT 19ª, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo XXI do Regimento Interno, na Resolução Administrativa 07/92, de 22-12-1992, e tendo em vista o contido no Ofício nº 20/2014-SGP, de 18-9-2014,

Considerando a necessidade de adoção de providências que possibilitem uma adequada administração do Memorial Pontes de Miranda, frente à transição da gestão histórica e museológica, através da troca de empresas que coordenam o centro de memória deste Regional,

Considerando a necessidade de alterar a estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, com o objetivo de atualizar e proporcionar maior celeridade às suas atividades sistêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º. **Remanejar** a função comissionada de **Assistente Administrativo**, de nível FC-03, do Setor de Comunicação Social para a Curadoria do Memorial Pontes de Miranda, integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Geral da Presidência.

Parágrafo único. Alterar a estrutura administrativa da Secretaria Geral da Presidência, que funcionará com a seguinte composição:

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

.....

Setor de Comunicação Social

FC-4 - Assistente Chefe

Curadoria do Memorial Pontes de Miranda

FC-3 - Assistente Administrativo

Art. 2º. **Promover** as alterações necessárias no Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, compatíveis com o disposto neste Ato.

Art. 3º. **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação, revogadas a disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicado no D.O.U, pág. 85 e no BI nº 10, ambos de
01/10/2014